

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 57483-A	Nº: 01.	Lº: 4AT FLS.: 274 Nº: 139625

MATRÍCULA Nº 57483, FLS. 7, Lº 2-DA-3, RENOVADE EM 28/07/2014.

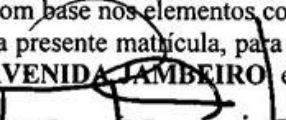
IMÓVEL: Ru JAMBEIRO, PRÉDIO Nº 266 e sua correspondente fração ideal de ½ do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 12,00m de frente e fundos por 29,25m de extensão em ambos os lados; confrontando pela direita com o prédio nº 278, de propriedade de Carlos Lauro Heydeu ou sucessores; pelo lado esquerdo com o prédio nº 254, de propriedade de Francisco M.F. Lopes ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 385 da Rua Camaratuba, de Mirian R. De Locco ou sucessores. Área de utilização exclusiva, que mede: 10,50m de frente e fundos por 17,65m de extensão em ambos os lados. O acesso ao prédio nº 266-Fundos é feito através de uma faixa de entrada, localizada à direita do prédio nº 266, que é comum aos prédios nºs 266 e 266-Fundos, a qual mede: 1,50m de frente e fundos por 17,65m de extensão em ambos os lados. **PROPRIETÁRIA:** ADISBENI DE ABREU MARTINS e sua mulher MARY MURY MARTINS, estudantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 342.096.547-87, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DA-3, fls 7, nº 57483, R-3 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Benete dos Santos Ignácio, neste ato, representado por sua inventariante Elisabete dos Santos Inácio, nos termos do Alvará de Autorização nº P40907/FAG/60v/281282-1 expedido pela 11ª VOS em 28/12/1982; Elisabete dos Santos Inácio; Celso dos Santos Ignácio e s/m Maria Lucia Pimentel Ignácio; Wagner do Espírito Santo e s/m Ana Maria Ignácio do Espírito Santo, conforme Instrumento Particular de 27/01/1983, registrado em 20/04/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 16/12/1970, conforme AV-1/60343, às fls 51 do Lº 3-BU em 12/08/1982. esl. Janeiro, RJ, 28 de julho de 2014. O OFICIAL.

AV-1-57483-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 57483, fls 7 do Lº 2-DA-3, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 2014. O OFICIAL.

AV-2-57483-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 27/01/1983, registrado no Lº 2-DA-3, fls. 7, nº 57483, R-4 em 20/04/1983, sendo o empréstimo no valor de Cr\$4.950.000,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente. A dívida será paga no prazo de 276 meses, aos juros de 9,3% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a Cr\$58.910,88 cada uma, tendo vencido a 1ª em 30 dias a contar da data do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de Cr\$8.252.486,55. esl. Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 2014. O OFICIAL.

R-3-57483-A- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação nº 0072/2014 expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 31/03/2014 (Proc nº 0044100-16.2002.5.01.0067-RTOrd), prenotado sob o nº 709661 em 26/06/2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14/04/2014 expedido pela mesma Vara, hoje arquivados. **VALOR:** R\$90.810,02 (base de cálculo). **EXECUTADO:** ADISBENI DE ABREU MARTINS, qualificado na matrícula. **EXEQUENTE:** SERGIO JOSÉ DA SILVA. **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto no artigo 38 parágrafo 2º da Lei 3350/1999 modificada pela Lei 6370/12 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento. esl. Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4-57483-A- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base nos elementos constantes do Indicador Real deste Ofício, fica retificado "ex-offício" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que o logradouro onde está situado o imóvel objeto da presente é ~~AVENIDA JAMBEIRO~~ e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2015. OFICIAL. 

AV-5-57483-A - INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº 677/2015 de 11/05/2015, publicado no D.O. de 19/05/2015, prenotado sob nº 775191 em 10/08/2017, hoje arquivado, tendo em vista os termos do Ofício 473/2015/PGFN/PRFN2/PSFN-NOVAI de 30/04/2015 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ (N/REF. PROC. nº 2015.071419 CJ), fica averbado que aquele Juízo nos autos da Ação de Execução Fiscal – Processo nº 0004786-91.2000.4.02.5110, decretou a indisponibilidade dos bens de ADSBENI DE ABREU MARTINS, CPF nº 342.096.547-87. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL. 